



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00138/2024, de 28 de Outubro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.183.174,24 (TRES MILHOES CENTO E OITENTA E TRES MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
25.752.0351.1.050	- Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0746	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
1751000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		80.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18.122.0021.2.057	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
0841	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.067	- Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0983	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
1500100100	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		33.209,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.209,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.209,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084	- FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL		
1128	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
1540107000	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
12.365.0174.2.087	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1184	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1542000000	- Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			65.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1250	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.100	- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1430	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00138/2024, de 28 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1428	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		34.000,00
1428	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		151.000,00
1428	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			515.000,00
10.301.0112.2.098	Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1404	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		599.300,00
1402	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			699.300,00
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1450	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			150.000,00
10.305.0121.2.114	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1576	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		380.000,00
1576	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			810.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.174.300,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
1611	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		176.651,27
1624	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		470,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			177.121,27
08.422.0072.2.123	Funcionamento do Conselho Tutelar		
1672	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		16.543,97
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.543,97
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			193.665,24
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0073.2.136	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		
1830	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.151	Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario e Recursos Hídricos		
2001	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00138/2024, de 28 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2078	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			51.000,00
Total: (R\$)			3.183.174,24

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 1.144.692,41 (UM MILHAO CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0021.2.013	- Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
0154	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0172.2.084	- FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL		
1122	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
1126	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		224.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			424.000,00
1303-12.361.0173.2.085	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1136	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		108.374,24
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			108.374,24
1303-12.365.0172.2.086	- FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL		
1174	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		150.000,00
1177	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
1303-12.365.0174.2.087	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1189	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			912.374,24
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.243.0075.2.127	- AEPETI - Erradicação do Trabalho Infantil		
1721	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
1502-08.243.0078.2.128	- Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
1747	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
1502-08.244.0074.2.138	- Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		
1862	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00138/2024, de 28 de Outubro de 2024			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			57.500,00
14.02 - Fundo Municipal de Saúde			
1402-10.301.0112.2.098 - Programa Saúde da Família - Bloco de Atenção Básica			
1406	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
1402-10.305.0110.2.112 - Ações Permanentes de Enfrentamento a COVID 19 no SUS			
1545	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1602000000 - Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
08.03 - Guarda Municipal			
0803-04.452.0021.2.046 - Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal			
0526	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
0401-04.062.0028.2.011 - Controle e Acompanhamento na Execução de Processos Judiciais			
0120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.000,00
0401-04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0132	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			105.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
0601-04.122.0021.2.017 - Modernização da Gestão de Documentos/BNDES			
0200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		47.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			47.000,00
0601-04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0252	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0252	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		5.000,00
0253	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
0256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		24.800,00
0256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		2.500,00
0256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		5.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.500,00
0601-04.124.0023.2.027 - Planejamento Governamental			
0294	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.580,95

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00138/2024, de 28 de Outubro de 2024			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.580,95
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			160.080,95
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
0801-04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública			
0402	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			41.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			41.500,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administração			
0701-04.122.0021.2.030 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração			
0321	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
1201-04.122.0021.2.061 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
0922	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00
0926	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			413.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			413.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1501-08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1617	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.650,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.650,00
1501-08.422.0072.2.123 - Funcionamento do Conselho Tutelar			
1674	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			37.650,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0697	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			52.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1001-04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0786	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	28.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.400,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
1601-20.122.0021.2.151 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos			
2002	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00138/2024, de 28 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
2006	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.976,64
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.976,64
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.976,64
Total Anulação: (R\$)			2.038.481,83
Superávit Financeiro : (R\$)			1.144.692,41
TOTAL: (R\$)			3.183.174,24

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 28 de Outubro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 327/2024 - GP
CRATO - CE, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, para participar de reuniões de assuntos referentes a municipalidade.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	Fortaleza/CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	28 e 29/10/2024
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 PNAB SECULT CRATO

[ARTESANATO, GASTRONOMIA E DESIGN]

RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção e Homologação do edital **Artesanato, Gastronomia e Design** torna público o resultado final das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 012/2024 - PNAB SECULT CRATO.

CATEGORIA EVENTOS DE DESIGN			
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONT. FINAL	RESULTADO
Maria Renata dos Santos Agostinho	Eco Costuras	39,00	Classificado
Jefferson Lucas Grossi dos Santos	FIAR: Fotografia, Moda e Ativismo	38,00	Classificado
Otávio Facundes Matos Braga Bonfim	MEMOCA: Memória Gráfica do Cariri	37,00	Classificado
Comunidade Zayla Lavor	Design e Letras Populares: A Linguagem das Ruas	34,00	Classificável
Francisca Pereira dos Santos	Curso para estruturação do design em permacultura da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Aldeia da Luz	30,00	Classificável
Vanda Lúcia Pontes	Sapatilhas e Botinhas -Masculinas e LGBTQIA+	29,000	Classificável
CATEGORIA FEIRAS DE ARTESANATO E GASTRONOMIA			
Thiago Gabriel Souza do Nascimento	Feira de Economia Criativa Coletivo Ipê	40,00	Classificado
Luziana Ferreira de Sousa	Feira da Beatos	39,00	Classificado
Associação dos Empreendedores Criativos do Cariri	Feira Cariri Criativo	39,00	Classificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 442/2024-SMS
CRATO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO ERIC FIGUEIREDO DE MENEZES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 25/10/2024 a noite e retornando no dia 26/10/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	25 e 26 de outubro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 443/2024-SMS
CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO DE OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/10/2024 a noite e retornando no dia 28/10/2024.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	27 e 28 de outubro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 444/2024-SMS
CRATO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente JOÃO ERIC FIGUEIREDO DE MENEZES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/10/2024 a noite e retornando no dia 26/10/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	25 e 26 de outubro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 445/2024-SMS
CRATO-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO DE OLIVEIRA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 27/10/2024 a noite e retornando no dia 28/10/2024.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	27 e 28 de outubro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Motta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 446/2024-SMS
CRATO-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/10/2024 a noite e retornando no dia 29/10/2024.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	28 e 29 de outubro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 447/2024-SMS
CRATO-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/10/2024 a noite e retornando no dia 29/10/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	28 e 29 de outubro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 28 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual nº 2024.10.23.1, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 2024.09.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 05.01.04.124.0021. 2013 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. valor global – R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. assina pela contratante: Ernani Brigido Silva Neto. Crato/CE, 23 de Outubro de 2024.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2024.10.18.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME. Objeto: Aquisição de material de construção para atender os serviços de reformas e manutenção predial das unidades operacionais da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 1.978,20 (um mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Luiz Mauro Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.10.21.3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.18.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa STAR FORTES COMERCIO, INDUSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender os serviços de manutenção, futuras instalações de poços e retirada de vazamentos do sistema de abastecimento da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 85.606,74 (oitenta e cinco mil seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2024. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Laise Fortes Riso Coelho. Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2024.10.18.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ASSESI BRASIL - LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação de software gerenciamento e controle do site Oficial da SAAEC, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-SIC e ouvidoria para tender a Lei 12.527/2011 - Lei de acesso à informação, junto a Sociedade de Água e Esgoto do Crato/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Contratual: até 12 de julho de 2024. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Cícero Ambrósio dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 12 de janeiro de 2024.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
EXTRATO DE CONTRAÇÃO

Extrato de Contrato nº 2024.10.16.1. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC e a empresa Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Objeto: Prestação de serviços bancários, sem exclusividade, referente à Pagamento de folha de salário a servidores ativos da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, conforme especificações constantes no Edital de Chamamento Público da SAAEC. Vigência até 16/10/2029. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Gleise Avila de Almeida Canela e Michelle de Lima Soares Gardezani.

Data de Assinatura do Contrato: 16/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2024.10.21.4. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa FORTES CARIRI TECNOLOGIA EM SISTEMAS - LTDA. Objeto: Contratação de serviços de locação de software gerenciamento e controle dos bens patrimoniais imobilizado, junto a Sociedade de Água e Esgoto do Crato/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 4.924,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência Contratual: até 21 de outubro de 2025. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Ernani Rodrigues Feijão.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2024.
